

JOGOS DA INTEGRAÇÃO 2024

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE VÔLEI DE PRAIA

I - DO OBJETIVO:

O torneio de **VÔLEI DE PRAIA** tem como objetivo principal promover a integração entre as Instituições vinculadas e Instituições convidadas através da modalidade de Vôlei de areia, também conhecida por Beach vôlei.

II - DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Art. 1º - O torneio de **VÔLEI DE PRAIA** será realizado no dia **30 de NOVEMBRO DE 2024**, com início previsto para às **07h00** e com horário de apresentação às **06h30**, na **ARENA ROBSON BARATA**, localizado na Avenida Beira Mar, nº 3847, barraca 02 - Meirelles.

III - DOS PARTICIPANTES:

Art. 2º - Poderão participar as instituições vinculadas ao Sistema de Segurança Pública de nosso Estado, como: **Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Perícia Forense, Academia Estadual de Segurança Pública** e a própria **Secretaria de Segurança Pública** em conjunto com a **Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública**, assim como Instituições as Instituições vinculadas **Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Secretaria da Administração Penitenciária**;

Art. 3º - Cada Instituição deverá ser representada na competição por apenas 01 (uma) equipe mista, sendo 02 (dois) homens e 02 (duas) mulheres em quadra.

Art. 4º - Poderão integrar em cada equipe somente os servidores públicos vinculados às suas Instituições, podendo ser da ativa ou reserva, salvo aqueles funcionários que estejam à disposição da Secretaria de Segurança ou até mesmo de uma Instituição vinculada. No entanto, também serão aceitos os servidores que se encontram na condição de funcionários terceirizados, bastando que comprovem a vinculação direta com a Instituição que representa.

IV. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º - As inscrições deverão realizadas no período de 18 à 22 de novembro de 2024, através da ficha de inscrição em anexo, nas quais deverão ser enviadas para o e-mail **11106811@pm.ce.gov.br**, diretamente ao Sr. Johnny Dias Mota, organizador da competição.

Art. 6º - No ato da inscrição, deverão ser anexadas as imagens das identidades funcionais (frente e verso) de servidor e/ou terceirizado.

Art. 7º - Todo atleta ao realizar a sua inscrição, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita se submeter e a este regulamento e normas oficiais.

Art. 8º - Todo atleta somente poderá participar do evento ao fazer sua inscrição na competição de **VÔLEI DE PRAIA** após atestar que está apto a participar do torneio e assegurar ter

plenas condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou consequências da sua participação.

Art. 9º - Serão permitidas as inscrições por equipe até no máximo 05 (cinco) atletas, sendo obrigatoriamente, 02 (dois) homens e 03 (três) mulheres;

V - DAS DISPUTAS:

Art. 10º - As partidas entre as equipes inscritas ocorrerão após definido cada jogo em sorteio realizado no Congresso Técnico previsto dia antes da competição.

Art. 11º - As equipes jogarão entre si, passando a vencedora à fase seguinte até a partida final num sistema de eliminatória simples de 21 pontos corridos, onde ocorrerá a "troca de quadra", sem parada para descanso, quando a partida disputada atingir 10 pontos conseguidos por qualquer time.

Art. 12º - Todos os jogos serão anunciados no intuito das equipes participantes apresentarem-se para a partida do momento, onde deverá ser concedida uma tolerância de 10 minutos, a partir da referida convocação e será declarado perdedor a equipe que deixar de comparecer em quadra após esse período de tolerância.

Art. 13º - Nas situações de não comparecimento no dia da competição ou, estando presente e deixando de entrar em quadra para a disputa prevista, a equipe será considerada eliminada por W.O. pela organização do evento e não será permitida a realização do jogo, mesmo que haja comum acordo entre os jogadores.

VI - DAS REGRAS, REGULAMENTOS E CÓDIGOS DE CONDUTA

Art. 14 - As regras e o regulamento para torneio de **VÔLEI DE PRAIA**, em âmbito geral, serão aplicados para quaisquer situações não especificadas neste regulamento.

VI - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 15 - Não serão tolerados todo e qualquer tipo de conduta, gesto ou fala que atinjam a moralidade de qualquer atleta dentro ou fora de quadra, podendo ser eliminado o competidor que incorrer nesse tipo de comportamento, como:

- Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma;
- Gestos ou atitudes obscenas visíveis;
- Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado;
- Qualquer atitude que cause danos ao equipamento utilizado (redes, antenas, bolas, marcações, etc.);
- Toda e qualquer expressão verbal, que desrespeite o oponente (membro ou equipe), arbitragem ou público em geral;
- Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público geral;
- Conduta antidesportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima.

Art. 16 - Será definido data, hora e local do Congresso Técnico, dias antes do torneio, para que cada equipe inscrita esteja presente através de um representante no intuito de conhecer o modo de realização do evento;

Art. 17 - Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela organização do torneio.



Quartel em Fortaleza, 13 de novembro de 2024 – 08:30

JOHNNY Dias Mota - TenCel QOPM
99907.0030

FICHA DE INSCRIÇÃO POR EQUIPE

INSTITUIÇÃO:	
1º PARTICIPANTE:	
Matrícula funcional:	
Cpf.:	
Telefone:	
E-mail:	
2º PARTICIPANTE:	
Matrícula funcional:	
Cpf.:	
Telefone:	
E-mail:	
3º PARTICIPANTE:	
Matrícula funcional:	
Cpf.:	
Telefone:	
E-mail:	
4º PARTICIPANTE:	
Matrícula funcional:	
Cpf.:	
Telefone:	
E-mail:	
5º PARTICIPANTE:	
Matrícula funcional:	
Cpf.:	
Telefone:	
E-mail:	

OBS!: Declaro para os devidos fins junto ao torneio de **VÔLEI DE PRAIA** que estou apto a participar da referida competição a ser realizada no dia **30 de NOVEMBRO DE 2024**, às **07h00** com horário de apresentação às **06h30**, na **ARENA ROBSON BARATA**, localizado na Avenida Beira Mar, nº 3847, barraca 02 - Meirelles e gozo de plenas condições físicas e psicológicas que possibilitem minha participação.

Assinatura do 1º Participante

Assinatura do 2º Participante

Assinatura do 3º Participante

Assinatura do 4º Participante

Assinatura do 5º Participante

Assinatura do responsável pela equipe

Fortaleza, ____ de novembro de 2024